



PORTARIA Nº 0167/2017

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard dessa Secretaria em 18/12/2017
SECRETARIA MUL. DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Autoriza concessão de diária para Servidor Público Municipal e da outras Providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 036/2012, de janeiro de 2012 e Decreto nº 064/2016, de 28 de janeiro de 2016, e tendo em vista a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Conceder 01 diárias conforme descrição abaixo:

DIÁRIA PARA:

CIDADE:	ITEM:	VALOR UNITÁRIO	ADQ. NO DIA:
Rio Verde – GO	4.2	50,00	18/12/2017

DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO:

AG: 0836-2 – BB – CONTA CORRENTE: 8393-3 – Valor Total:50,00(Cinquenta reais).

SERVIDOR: VANDER VICENTE SILVA JÚNIOR – CPF: 016.543.421-06

Lotada no FMAS, tendo como base o Decreto nº 036/2012, de 23 de janeiro de 2012 e Decreto nº 064/2016, de 28 de janeiro de 2016.

MOTIVO DA VIAGEM: Levar usuário Vap Vupt e INSS

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caçu GO, 18 de dezembro de 2017


Simone de Melo Martins

Gestora FMAS

Decreto nº 051/2017

Rua Coronel Manoel Inácio nº 660 Setor: Centro - Caçu/GO
CEP: 75.813-000 Fone: (64) 3656.6027
acaosocia@cacu.gov.br